MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1740/2026

Sumário: Revisando aposentação de Heldigarda Santos de Brito, Professora do 2º ciclo do EB e Professor do ES Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial n.º 196, II Série, de 13 de outubro de 2026.

De 19 de outubro de 2026

Heldigarda Santos de Brito, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e Professora do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 420 920,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de dezembro de 2025 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 10 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 216 979,00 (duzentos e dezasseis mil novecentos e setenta e nove escudos) poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 652,00 CVE e as restantes de 2 713,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 334, de 22 de abril, publicado no Boletim Oficial n.º 98, de 28 de maio de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de novembro de 2026)

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1740/2026

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1740/2026